



Fls.. 02
Proc. _____
Ass. Am

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PROTÓCOLO
Divisão das Comissões

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Proj. de Lei nº _____
Proj. de Lei Comp. nº _____
Resolução 768/2023
Decreto Legislativo _____
Emenda _____
Data 10/10/23 Horário 08:31

Dispõe sobre a revogação da
Resolução nº 673, de 20 de
dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 28, a alínea “F”, da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

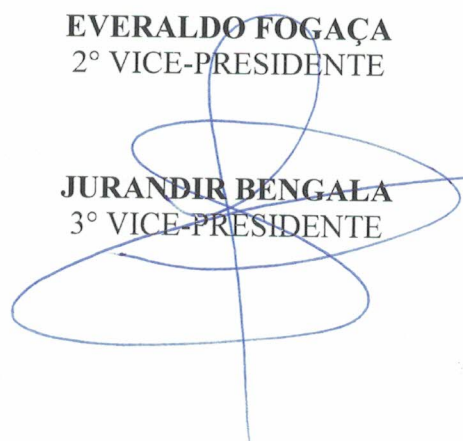
Art. 1º Revoga integralmente a Resolução nº 673, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a alteração do artigo 161, da Resolução nº 254 – Regimento Interno, de 11 de outubro de 1991.

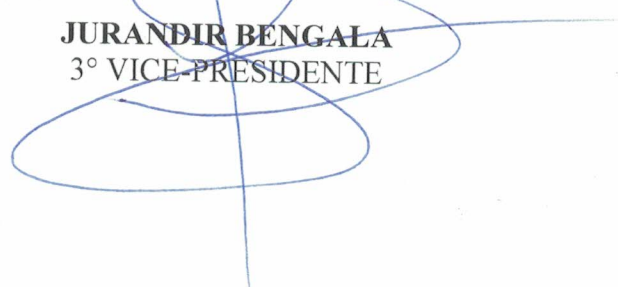
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 05 de abril de 2023.


MÁRCIO PACELE
PRESIDENTE

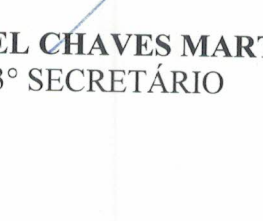

JÚNIOR QUEIROZ
1º VICE-PRESIDENTE


EVERALDO FOGAÇA
2º VICE-PRESIDENTE


JURANDIR BENGALA
3º VICE-PRESIDENTE


GILBER ROCHA MERCÊS
1º SECRETÁRIO


VALTINHO CANUTO
2º SECRETÁRIO


WANOEL CHAVES MARTINS
3º SECRETÁRIO



Fls.. 03
Proc. _____
Ass: Jma _____

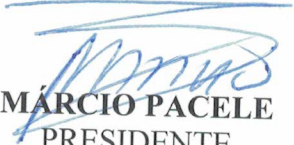
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA
JUSTIFICATIVA

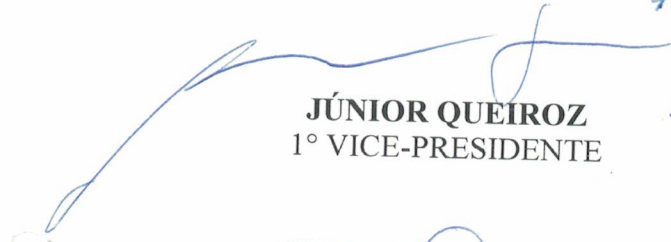
Senhores Vereadores

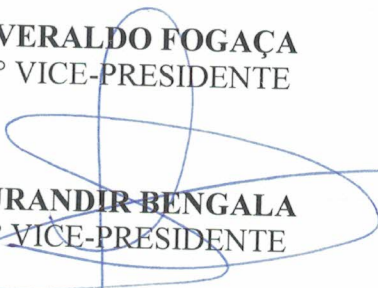
O presente Projeto de Resolução tem por finalidade regulamentar a possibilidade dos nobres parlamentares solicitarem vista das matérias em tramitação na Câmara Municipal de Porto Velho. Trata-se de instrumento regimental que possibilita a qualquer parlamentar suspender o processo de apreciação de proposição no âmbito da primeira e segunda discussão e votação das sessões desta Casa de leis.

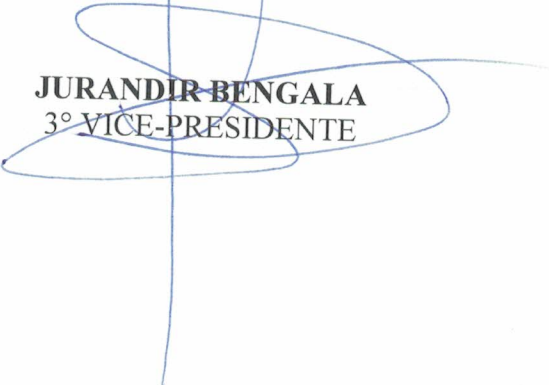
Com essas razões, pedimos o apoio e a aprovação da presente propositura aos nobres Pares.

Câmara Municipal de Porto Velho, 05 de abril de 2023.


MÁRCIO PACLE
PRESIDENTE


JÚNIOR QUEIROZ
1º VICE-PRESIDENTE


EVERALDO FOGAÇA
2º VICE-PRESIDENTE


JURANDIR BENGALA
3º VICE-PRESIDENTE


GILBER ROCHA MERCÊS
1º SECRETÁRIO


VALTINHO CANUTO
2º SECRETÁRIO


WANOEL CHAVES MARTINS
3º SECRETÁRIO